EDITAL Nº 09/2025/ESAL/UFLA

Edital de Eleição de Coordenador (a) do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Biomateriais

O Diretor da Escola de Ciências Agrárias de Lavras, no uso de suas atribuições e em atendimento ao inciso I do Art. 170 da Resolução Normativa CUNI Nº 76, de 25 de abril de 2023, ao inciso I do Art. 56 da Resolução Normativa CUNI Nº 33, de 12 de julho de 2022, e à Resolução Normativa CUNI Nº 031, de 12 de julho de 2022, abre chamada pública para candidatura e eleição de docente à coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Biomateriais da Escola de Ciências Agrárias de Lavras da Universidade Federal de Lavras, para mandato até o término do ciclo de avaliação da CAPES (2025-2029).

1. DA COMISSÃO ELEITORAL, DA ELEGIBILIDADE E DOS ELEITORES

1.1. A Comissão Eleitoral, responsável pela condução do processo, será composta pelo docente Lourival Marin Mendes, o Técnico Administrativo Lorran de Sousa Arantes e o discente Antonio Claret Matos.

1.2. Para se candidatar ao cargo de Coordenador dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu, o docente da Universidade Federal de Lavras deverá:

a) ser docente permanente devidamente credenciado nos termos das normas de credenciamento vigentes na UFLA;

b) ter currículo destacado pela produção científica e atividades de orientação no programa para o qual está se candidatando;

c) apresentar plano de ação estratégica estabelecendo metas de aprimoramento e de gestão do programa para o qual o docente permanente esteja se candidatando para o cargo de coordenador;

d) estar atuando no programa como docente permanente há pelo menos 3 anos, exceto para casos em que o candidato a coordenador esteja atuando em programas

ofertados há menos de 3 anos.

1.2.1. É vedada a candidatura de docentes aposentados, visitantes, colaboradores e docentes externos à UFLA.

1.3. Terão direito a voto:

a) os membros do colegiado, incluindo o representante técnico-administrativo e o representante discente; e

b) demais docentes permanentes e colaboradores atuantes no programa.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão feitas na Secretaria do Programa de Engenharia de Biomateriais, de forma presencial ou via email ao Presidente desta Comissão (lourival@ufla.br) no período e horários indicados no item 4.1 deste Edital.

2.2. No ato da inscrição deverá ser entregue o formulário de inscrição (Anexo I) e o Plano de Gestão.

2.3. Não serão aceitas inscrições cujo formulário esteja rasurado ou preenchido de forma incorreta, nem aquelas que forem entregues fora do prazo estabelecido.

2.4. Findo o período de inscrições, a Comissão Eleitoral remeterá ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Biomateriais a listagem das inscrições efetuadas, a fim de que sejam homologadas e publicadas as candidaturas no site da Escola de Ciências Agrárias de Lavras (https://esalmg.ufla.br) e do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Biomateriais (http://www.prpg.ufla.br/_ppg/biomateriais).

2.4.1. A Comissão Eleitoral opinará pelo deferimento ou indeferimento de cada uma das inscrições, fazendo constar seu parecer na listagem remetida ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Biomateriais.

2.5. Caberá recurso contra candidatura ou indeferimento de candidatura, no prazo de 1 (um) dia, a contar da data da divulgação da lista de candidaturas homologadas, endereçado ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação, que se não reconsiderar o ato em 1 (um) dia, remeterá o recurso à autoridade superior, que deverá decidir no prazo de 2 (dois) dias.

3. DA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO

3.1. Os candidatos poderão convocar os eleitores citados no item 1.3 para sessão pública onde será apresentado o Plano de Gestão.

4. DAS ELEIÇÕES

4.1. Fica estabelecido o seguinte calendário do processo eleitoral:

Evento	**Data**	**Horário**	**Local**
Período de inscrições	19/05/25 a 02/06/2025	8h às 11h e de 14h às 16h	Secretaria do PPGBIOMAT (UEPAM)
Homologação das inscrições	03/06/25	14h	Site da ESAL e do PPGBIOMAT
Apresentação do Plano de Gestão (item 3.1)	11/06/25	16h	Anfiteatro do Complexo Biomat
Eleições	12/06/25	8h às 12h e 14 as 16h	Secretaria do PPGBIOMAT
Apuração dos votos e divulgação do resultado	13/06/25	De 16 às 17h	Secretaria do PPGBIOMAT, páginas da ESAL e do PPGBIOMAT
Homologação do resultado	16/06/25	14h	Páginas da ESAL e do PPGBIOMAT

4.2. A votação será feita por meio de voto secreto, pessoal e intransferível, em cédula rubricada pelos membros da comissão eleitoral.

4.3. Cada eleitor poderá votar em apenas um candidato para Coordenador.

4.4. Quaisquer alterações no local e horário de abertura do terminal de votação deverão ser amplamente divulgadas pela Comissão Eleitoral, devendo ser publicadas na página da ESAL e do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Biomateriais (http://www.prpg.ufla.br/_ppg/biomateriais), com pelo menos 1 dia de antecedência da data de início das eleições.

4.5. Os docentes aptos a votarem que estiverem afastados oficialmente na data e horários marcados, poderão imprimir e preencher a cédula de votação enviada por e-mail pela Comissão Eleitoral e encaminhá-la ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Biomateriais em envelope lacrado, por correio ou por meio de um portador ou por email institucional, devendo chegar à Comissão Eleitoral antes do encerramento da votação. O envelope será depositado na urna e somente será aberto no momento da apuração, quando todos os envelopes serão abertos e os votos misturados aos demais.

4.6. É vedada qualquer forma de propaganda eleitoral no terminal de votação ou em suas proximidades. Caberá à Comissão Eleitoral verificar o atendimento a esta norma.

5. DA APURAÇÃO DOS VOTOS E DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1. A apuração dos votos e a divulgação dos resultados serão realizadas em sessão pública, em local e horário definidos no item 4.1 deste Edital.

5.2. Será considerado eleito o candidato que obtiver a maioria simples dos votos válidos.

5.3. Concluídas a apuração e contabilização dos votos, a Comissão Eleitoral lavrará um relatório completo dos trabalhos e a ata da sessão de apuração dos votos, contendo quadro sucinto com indicação individualizada dos resultados obtidos e com a proclamação do candidato eleito.

5.4. A Comissão Eleitoral remeterá o relatório e a ata de que trata o item 5.3 ao Colegiado do PPGBIOMAT para homologação do resultado.

5.4.1. O Colegiado do PPGBIOMAT levará o resultado ao conhecimento do Reitor da Universidade Federal de Lavras, no prazo de até 3 (três) dias, contados da data da homologação.

5.5. Caberá recurso contra o resultado da eleição, no prazo de 1 (um) dia, a contar da data em que for divulgado, endereçado ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação, que se não reconsiderar o ato em 1 (um) dia, remeterá o recurso à autoridade superior, que deverá decidir no prazo de 2 (dois) dias.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Os membros da Comissão Eleitoral são inelegíveis.

6.2. Os casos omissos serão decididos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Biomateriais

Lavras, 12 de maio de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
MOACIR DE SOUZA DIAS JUNIOR
Data: 12/05/2025 16:23:51-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MOACIR DE SOUZA DIAS JUNIOR
Diretor da Escola de Ciências Agrárias de Lavras

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATURA À COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE BIOMATERIAIS

Nome: _____

CPF: _____ Telefone: (___)_____

Lotação na UFLA: _____ SIAPE: _____

Tempo de atuação, conforme item 1.2 do Edital:_____

Termo de aceitação: Declaro estar ciente que a efetivação da candidatura implicará na concordância com a investidura ao cargo e no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas pelo **Edital nº 09/2025/ESAL/UFLA**, das quais não poderei alegar desconhecimento.

Data: __/_____/_____

_____
Assinatura

PARECER DA COMISSÃO ESCRUTINADORA

( ) DEFERIDO
( ) INDEFERIDO

OBSERVAÇÃO: _____
_____
_____
_____

_____
Assinatura do Presidente da Comissão

Data:____/____/____